

O QUE É REALMENTE A COMUNIDADE EURO -
PÉIA?

A Comunidade Européia é uma associação de Estados democráticos que estabeleceram entre si um mercado comum com políticas comuns cada vez mais aperfeiçoadas, abrangendo cada vez mais o maior número possível de domínios. No plano comercial interno, a Comunidade traduz-se por uma liberalização de mercado, onde as pessoas, mercadorias e capitais podem circular livremente.

A eliminação de tarifas e direitos aduaneiros entre os parceiros permitiu a criação de um vasto mercado comum, onde o maior número de mercadorias circula ao menor preço, beneficiando sobretudo os consumidores europeus.

No plano externo, a Comunidade dotou-se de disposições comerciais comuns e favorece as trocas com os países do Terceiro Mundo, tendo assinado vários acordos de cooperação económica (Convenção de Lomé, América Latina, Sul do Mediterrâneo e Ásia).

ALARGAMENTO DO MERCADO DENTRO DA EUROPA

A Comunidade Européia conheceu já três alargamentos: em 1973, o Reino Unido, a Irlanda do Norte e a Dinamarca juntaram-se aos Seis. Em 1981 a Grécia entrou para o conjunto a ser correntemente designado como os "Dez". Em 1986 o alargamento a Portugal e Espanha mostra mais uma vez a dinâmica da construção européia.

A Comunidade a Doze constitui a maior potência comercial do mundo.

Dois outros países ainda tem pretensões a serem aceitos como integrantes da Comunidade Européia: Turquia, situada no extremo sudeste da Europa, Membro da **OTAN**, e Marrocos, no norte da África, país mediterrâneo.

ÓRGÃOS COMPONENTES DA CEE

A COMISSÃO: Órgão executivo que propõe leis e políticas comuns e faz respeitar a legislação comunitária. É considerada como a guardiã dos Tratados. Representa os interesses da Comunidade, devendo fazer propostas ao Conselho de Ministros, tomar decisões e definir normas de execução das políticas comunitárias.

Composição: 17 membros nomeados por mútuo acordo entre os Estados Membros, por um período de quatro anos, Sede em Bruxelas.

CONSELHO DE MINISTROS: Órgão deliberativo e executivo que aprova as leis, as políticas comuns e as disposições que afetam a Comunidade e que se tornam válidas para todos os países membros.

Composição: um representante de cada Estado-Membro, frequentemente o Ministro dos Negócios Estrangeiros. Desde 1974, os Chefes de Estado e de Governo realizam três vezes por ano reuniões

onde definem sobretudo questões de orientação política geral, designadas pelo Conselho Europeu ou Cúpula Européia. Sede em Bruxelas.

PARLAMENTO: tem por função controlar a vida legislativa da Comunidade, aprova o orçamento e pode exercer voto de censura sobre a Comissão.

Composição: 518 representantes eleitos por cinco anos e por sufrágio universal direto nos doze países membros. Representação proporcional à população de cada país. Em 1989 ocorrerá a terceira eleição, quando então o Parlamento será imbuído de funções constituintes. Sede em Estrasburgo.

CÔRTE DE JUSTIÇA: Tem por função garantir aos países membros e aos indivíduos o cumprimento das disposições comunitárias, assim como interpretar os Tratados e o Direito Comunitário, quando para tal é solicitado.

Composição: 13 Juizes nomeados por 6 anos. Sede em Luxemburgo.

TRIBUNAL DE CONTAS: Os doze membros designados pelo Conselho são encarregados de verificar a rigorosa execução do orçamento.

COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL: Órgão consultivo formado por 189 membros, representando empresários, sindicatos, agricultores, consumidores e vários outros grupos sociais e económicos de países membros.

OBJETIVOS DA COMUNIDADE EUROPEIA

Promover uma união cada vez mais estreita entre os povos europeus. Assegurar através de uma ação comum o progresso econômico e social, eliminando as barreiras que dividem a Europa.

Promover as condições de vida e de emprego. Salvaguardar a paz e a liberdade.

MEMBROS DA COMUNIDADE: 12 Estados: Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Reino Unido e República Federal da Alemanha.

Na sua diversidade política, o Parlamento Europeu é o porta voz de 320 milhões de cidadãos, que não poderiam deixar apenas nas mãos dos industriais, comerciantes, técnicos e economistas a tarefa de organizar a Europa em domínios, que afetam definitivamente a sua vida de todos os dias.

A Comunidade compõem-se de Estados que se distinguem fundamentalmente por seu apego à democracia. E visto que a democracia não se concebe sem um Parlamento, é indispensável um Parlamento para a Europa unida. O Parlamento Europeu exerce controle sobre as decisões tomadas fora de âmbito nacional, pela Comunidade Europeia.

Foi em junho de 1979 que, pela primeira vez, o Parlamento foi eleito por sufrágio universal. Milhões de cidadãos das então noventa nações foram às urnas eleger os deputados de uma mesma Assembleia, tendo Simone Weil, deputada francesa sido eleita presidente.

A 25 de março de 1957 os Tratados de Roma instituíram a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM). Instituíram na mesma ocasião a Assembleia das Comunidades Europeias, que dispõe assim de competência para a

CECA, a **CEE** e a **EURATOM**. Nasceu então o Parlamento Europeu. Os seus membros eram delegados pelos Parlamentos nacionais, reunindo-se pela primeira vez em março de 1958, em Estrasburgo, com 142 deputados.

Em 1973 ocorreu a adesão à Comunidade do Reino Unido, Dinamarca e Irlanda. A Noruega realizou um plebiscito para o mesmo fim, mas talvez por falta de divulgação, o resultado da votação foi de 53% por 47% contra a adesão.

Em dezembro de 1974, os Chefes de Estado e de Governo, reunidos em Paris, anunciaram que o Parlamento Europeu seria eleito por sufrágio universal, de acordo com uma disposição já prevista no Tratado de Roma. Em julho de 1979, ocorreu a primeira sessão do Parlamento já eleito. O Palácio da Europa em Estrasburgo acolheu 410 deputados provenientes dos 9 Estados-Membros.

Em janeiro de 1981, a Comunidade alargou-se à Grécia. Os deputados gregos também tomaram assento no Parlamento Europeu, que passou a contar com 434 membros. Em fevereiro de 1984, o Parlamento aprovou um projeto de tratado, que instituiu a União Européia.

Em junho de 1984, os cidadãos europeus elegeram pela segunda vez e por um período de 5 anos, os seus representantes perante o Parlamento Europeu.

Em janeiro de 1986, Espanha e Portugal aderiram à Comunidade.

Em fevereiro de 1986 ocorrerá a assinatura do **ATO ÚNICO EUROPEU** que prevê até 31 de dezembro de 1992, a realização de um espaço sem fronteiras interiores, no qual esteja assegurada a livre circulação de mercadorias, serviços e capitais. Os deputados do Parlamento Europeu são atualmente 518 e repartem-se da seguinte forma:

França.....	81
Itália	81
R.F. da Alemanha	81
Reino Unido	81
Espanha	60
Países Baixos	25
Bélgica	24
Grécia	24
Portugal	24
Dinamarca	26
Irlanda	15
Luxemburgo	6

As decisões que competem ao Parlamento inscrevem-se no quadro jurídico fixado pelos Tratados Comunitários. Assim o Parlamento:

- I - Aprova o orçamento da Comunidade, depois de o ter elaborado juntamente com o Conselho.
- II - Participa na atividade legislativa da Comunidade.
- III - Exerce um controle geral sobre as atividades das instituições.

Se o campo de seus poderes é muito limitado, o de suas competências para avocar problemas é bastante grande. O Parlamento não se coíbe de dar a conhecer a sua posição sobre temas que, embora não sejam do âmbito da atividade comunitária em sentido estrito, têm implicações para a Europa e para os cidadãos europeus, como no caso da defesa dos Direitos Humanos, da Pena de Morte ou ainda do Terrorismo, na Europa.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PARLAMENTO

O ORÇAMENTO: O orçamento da Comunidade destina-se a financiar as políticas comuns: política agrícola, regional, social entre outras. Em 1985 o orçamento foi de 28 mil milhões de **ECUS**, dos quais cerca de 95% foram redistribuídos aos Estados Membros. Impossível avaliar as vantagens econômicas e comerciais que os cidadãos, industriais e empresários europeus retiram em contrapartida da existência da Comunidade.

O orçamento representava em 1985 uma contribuição de 105 **ECUs** por cidadão. O orçamento da Comunidade representa na verdade 2,8% dos orçamentos do conjunto dos Estados Membros, o que não chega a 1% do **PNB** desses Estados. O orçamento provém do **IVA** (Imposto sobre Valores Acrescentados), que fornece 55,5% das receitas; os direitos aduaneiros sobre as mercadorias constituem a segunda fonte, representando 29,6%; há também os direitos niveladores sobre os produtos agrícolas importados dos países terceiros, no valor de 4,1%. A Comunidade cobra ainda dos países membros uma cotização sobre o açúcar e algumas glicoses, 5,9%. Em 1985, o complemento do orçamento foi fornecido por diversas entradas e quantias não reembolsáveis adiantadas pelos Estados Membros - 4,9%.

DESPESAS: O setor agrícola e a pesca absorvem 73% do orçamento, dos quais 70% servem para garantir os preços dos produtos agrícolas. Foi nesta parte que o financiamento comunitário mais nitidamente se substituiu ao financiamento nacional.

Três grandes fundos de natureza econômica e social se destacam:

O **FUNDO SOCIAL**, que representa 5,7% do orçamento, destinado à política social, é utilizado contra o desemprego dos jovens e o desemprego de longa duração e a inserção profissional dos jovens.

A FEOGA: Orientação que tem por vocação primeira acelerar a adaptação das estruturas produtivas agrícolas e estimular o desenvolvimento rural.

À cooperação para o desenvolvimento foram reservados 3,9% das despesas, o equivalente a 1,1 mil milhões de **ECUs**, destinados a ajuda alimentar e aos países do Mediterrâneo, da Ásia e da América Latina. Além disso a Convenção de Lomé prevê a ajuda financeira e técnica a favor de 66 países da África, do Caribe e do Pacífico, num total de 8,5 mil milhões de **ECUs** entre 1985 e 1990. Estas ajudas são financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento alimentado por contribuições nacionais e recursos de empréstimo do Banco Europeu de Desenvolvimento.

Os setores de investigação, da energia, da indústria e dos transportes absorvem respectivamente 1,9; 0,3; 0,2 e 0,1 do total das despesas.

As despesas do funcionamento da **CEE** se elevam a cerca de 4% do Orçamento, isto é, 1.300 milhões de **ECUs**, em 1985. A Comunidade funciona com um pouco menos de 20.000 funcionários, duas vezes menos que a cidade de Birmingham e não mais que o Ministério das Finanças Belga.

ATIVIDADES DA CEE DENTRO DA EUROPA

A Comunidade preparou a introdução de um sistema de informações e uma rede de troca de dados entre os países membros a fim de determinar o estado do ambiente e medir as variações da qualida-

de, água, solos, etc.

As estatísticas tomam igualmente em consideração as despesas e os lucros e as atividades de combate à poluição, de reconstituição do ambiente e de regulação das espécies protegidas, mesmo que estas atividades já sejam desenvolvidas pelos governos nacionais, empresas ou indivíduos.

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, PROBLEMAS E CONDIÇÕES DA CEE AS FLORESTAS DOS PAÍSES MEMBROS.

O conjunto da superfície arborizada cobre quase um quarto da Europa comunitária, ou seja, 54 milhões de hectares. Os países mais arborizados relativamente à sua superfície são:

- Grécia	43,6%
- Portugal	32,3%
- Luxemburgo	31,7%
- Rep. Fed. Alemanha	29,0%

Em 1985, a produção de madeira elevou-se a 105 milhões de m³, o que representa apenas 3% da produção mundial. A CEE exporta 10 milhões de m³ (metros cúbicos) de madeira em bruto para países terceiros, mas importa 15 milhões.

POPULAÇÃO: Com 322 milhões de habitantes, a Comunidade representa 6,7% da população mundial. A população da Europa dos Doze é mais numerosa que a da

- União Soviética	279.000.000
- Estados Unidos	239.000.000
- Japão	121.000.000
- Europa dos Doze	322.000.000

Apenas quatro países: Rep. Fed. da Alemanha, Reino Unido,

Itália e França representam 71% dos habitantes da Comunidade.

A evolução da população da Comunidade Européia inquieta demógrafos, economistas e políticos: desde meados da década de 60 que a natalidade diminui de forma preocupante, fenômeno que afeta particularmente os países desenvolvidos. Contudo a população continua a diminuir, ao contrário do que se verificou nos últimos anos nos Estados Unidos e na União Soviética, onde a situação se estabilizou.

Para a comunidade, em 1985, a taxa bruta de natalidade foi de 11,8 nascimento por cada mil habitantes. No caso da **R.F.A.** este número reduziu-se a 9,6 por mil.

Diversas hipóteses podem explicar a redução da fecundidade nos países desenvolvidos: mudança de mentalidade associada à industrialização, elevação do nível de vida, crise da família, trabalho das mulheres e controle da natalidade. Outro indicador de saúde é a longevidade, que na Europa é de 71,6 para os homens e de 74,3 para os homens.

EDUCAÇÃO: A população escolar européia é menos numerosa do que há dez anos atrás, embora os jovens frequentem o ensino por mais tempo e a proporção de moças que prosseguem os estudos seja cada vez maior.

O máximo de jovens escolarizados (do ensino primário ao superior) foi atingido em 77/78 quando chegou a 71,8 milhões. Em 84/85 apenas se contavam 68,4 milhões, enquanto que nos Estados Unidos contavam-se 58,5 milhões, no Japão 26,6 e na **URSS** 59,8. O declínio da população escolar européia deve-se ao declínio da natalidade da **CE**, a partir da década de 60.

O número mais elevado de moças em algumas classes do secundário é explicado pelo fato de os rapazes seguirem com frequência um ensino alternativo, do tipo profissionalizante.

Por outro lado o interesse dos estudantes pelas diversas disciplinas modificou-se. Enquanto que a Medicina e as Técnicas atraem sensivelmente nas mesmas proporções, as ciências sociais deram um saldo de 11,8% para 19,6%, e ocupam o primeiro lugar em detrimento das letras, que já não são mais as favoritas.

EMPREGO: Entre 1975 e 1985, o emprego na Comunidade variou pouco, baixando apenas 0,7%. Todavia no mesmo período eram criados 21 milhões de empregos, 24% nos Estados Unidos, e 6 milhões (11%) no Japão.

O momento crucial situou-se no início da década de 80, com o segundo choque dos preços do petróleo. Em 1981 a indústria europeia perdeu 1,7 milhões de empregos e de novo, 1,5 milhões em 1982. Mesmo o Japão foi afetado ligeiramente com a perda de 50 mil empregos. No entanto enquanto o Japão e Estados Unidos se recuperavam nos anos seguintes, o volume de desemprego continuou a aumentar na Comunidade.

Na agricultura, o emprego baixou em todos os países desenvolvidos: 3,6 milhões na Comunidade; 1,5 milhões no Japão e 0,2 nos Estados Unidos. Tal diminuição deveu-se em grande parte à mecanização do trabalho.

No setor de serviços, entre 1975 e 1985 foram criados 10,2 milhões de empregos e nos Estados Unidos observou-se um aumento de 17,6 milhões.

O crescimento rápido do emprego na área de serviços é uma

característica da evolução econômica dos países desenvolvidos, no entanto, uma parcela desses empregos, nomeadamente nos Estados Unidos, é constituída por empregos em tempo parcial, dotados de uma estabilidade relativa.

A percentagem de mulheres no conjunto de 124 milhões de empregos disponíveis na **CEE** elevou-se em 1985 a 37%. Desses 124 milhões de empregos disponíveis na **CEE**, o setor de serviços conta com 72,6 milhões, representando 59%; a indústria conta com 44 milhões (33%) e a agricultura com 10 milhões (8,4%).

A participação de mulheres é mais importante no setor de serviços: 45% na **CEE**, mais de 50% nos Estados Unidos. A participação dos jovens no emprego na Europa é reduzida. Somente um emprego em cada tipo de trabalho é ocupado por um indivíduo com menos de 25 anos. Nos Estados Unidos a participação dos jovens é mais elevada e mais baixa no Japão.

DESEMPREGO - EVOLUÇÃO: 16 milhões de desempregados inscritos em 1986 contra 5 milhões em 1985. Na Comunidade Européia o desemprego é um dado cada vez mais preocupante. De 2,5% em 1975, a taxa de desemprego na **CEE** aumentou sensivelmente em 1986 (11%).

Este problema desenvolveu-se em três etapas e foi desencadeado pela quadriplificação dos preços do petróleo em 1973, quando a crise não cessou de se agravar. De 1975 a 1979, o número de desempregados aumentou a um ritmo de meio milhão por ano. O movimento acelerou-se em 1980, com mais um milhão e depois mais dois milhões em 1983.

Posteriormente desacelerou-se, reduzindo a 300.000 por ano, após 1985.

Os diferentes países e regiões da Europa não se encontram em igualdade de condições perante o desemprego. O Luxemburgo possui a taxa mais baixa de desemprego da Comunidade (2,5%). Dos grandes países é a República Federal da Alemanha que está em melhores condições. O mais duramente atingido é a Espanha com 21,5%, seguida de muito perto pela Irlanda com 18,7%.

O crescimento do desemprego foi acompanhado de um problema mais grave: o desemprego de longa duração; mais da metade dos desempregados (53%) encontra-se nesta situação há mais de um ano. Um terço dos desempregados procura emprego há mais de dois anos. No Reino Unido, na Itália, na Bélgica, nos Países Baixos e na França estas proporções são ainda mais sérias. Na Itália, a maioria dos desempregados de longa duração são jovens com menos de 25 anos.

O desemprego não atinge toda a população da mesma forma. Os jovens e as mulheres são os mais atingidos. Na Comunidade Européia em média 23% dos jovens encontravam-se desempregados em abril de 1986. Esta taxa atingia 25% das mulheres jovens.

A Comunidade Européia colocou a luta contra o desemprego no centro de suas preocupações e tenta melhorar a situação do mercado de trabalho, particularmente através do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Estes Fundos são especialmente destinados à formação e ao emprego dos jovens, sobretudo nas regiões prósperas.

O SISTEMA MONETÁRIO EUROPEU

Os países da Comunidade Européia desenvolveram um sistema monetário europeu (S.M.E.), que entrou em vigor a 13 de março de 1979, com o ajustamento das políticas econômicas e financeiras.

Os dois elementos principais do **S.M.E.** são o **E.C.U.** (European currency unit-Unidade Monetária Européia) e o mecanismo de intervenção nas taxas de câmbio para a manutenção das paridades.

Por enquanto O Reino Unido e a Grécia não integram o mecanismo de câmbios da **S.M.E.** A adesão de Portugal e da Espanha coloca ainda problemas de ordem técnica. Em oito anos de existência o **S.M.E.** conheceu onze ajustamentos monetários, que consistiram na revalorização dos restantes moedas. Contudo o Sistema Monetário Europeu mostrou-se resistente à flutuação generalizada das moedas, tendo sido decidido em setembro de 1987 o seu reforço.

O valor do **ECU** é calculado segundo as taxas de câmbio diariamente anunciadas pelas dez moedas componentes em relação ao dólar americano. Estas taxas permitem calcular a equivalência em dólares dos montantes das divisas que cada Estado-Membro coloca no "cabaz". A soma destas equivalências permite determinar o valor do **ECU** em relação ao dólar na data indicada.

Embora os europeus ainda não utilizem diariamente, o **ECU** encontra-se em expansão. O setor privado (família, empresas, bancos comerciais) utilizam-no cada vez mais. Em diversos países, nomeadamente Bélgica e Luxemburgo, é possível abrir uma conta em **ECUs**, utilizar cheques de viagem em **ECUs**, mesmo fora da Comunidade, e também obter empréstimos fora da Comunidade.

A vantagem do **ECU**, tanto para os meios financeiros europeus como para os outros países, é a sua relativa estabilidade superior à da maior parte das moedas nacionais.

COMÉRCIO EXTERNO

A Comunidade Européia é a primeira potência comercial do mundo. Em 1986, a CEE representou 19% das trocas comerciais mundiais, quanto à exportação, seguindo-se os Estados Unidos com 13% e o Japão com 12%. No capítulo da importação foi ultrapassada sensivelmente nos três últimos anos pelos Estados Unidos.

Uma das razões fundamentais da CEE é o desenvolvimento do comércio entre os Estados Membros. Neste domínio a Comunidade obteve grande êxito.

Entre 1985/1986 as exportações para países terceiros multiplicaram-se por 16, e as exportações entre os Estados-Membros foram-no por 26.

A criação do grande mercado interno em 1992 será um estímulo adicional às trocas intercomunitárias, pois este último tipo de comércio excede o externo em 50%. Em 28 anos, de 1958/1986 cresceu 23%.

A análise destes resultados ilustra o grau de integração dos Estados-Membros. Mostra também o êxito da criação da integração aduaneira comum, face a países terceiros e o desaparecimento das barreiras entre os Estados-Membros. A comunidade apresenta-se às outras potências comerciais como um parceiro único, que negocia os acordos bilaterais no âmbito do GATT (General Agreement ou Tariff and Trade).

A importação de produtos energéticos (em primeiro lugar o petróleo) detém um papel importante no comércio da Comunidade. Foi reduzido à metade pela forte baixa dos preços do petróleo em fins de 1986, fato que modificou a estrutura do comércio externo da Comunidade.

Enquanto no passado os países da CEE importavam principal - mente matérias primas para diferentes indústrias de transformação, em 1986, mais da metade das importações é representada por produ - tos manufaturados ou semi-acabados, ou entregues mais ou menos di - retamente ao consumidor.

Embora sua agricultura seja excedente em relação ao trigo, leite e carnes, a Comunidade é o principal importador de produtos agrícolas, essencialmente de produtos tropicais, de alimentos para animais, cujo fabrico foi recentemente desenvolvido na CEE.

MÚLTIPLAS ATIVIDADES DA COMUNIDADE

As atividades da Comunidade, no domínio das relações multi- laterais, tiveram por escopo, em grande medida, assegurar uma con- clusão satisfatória da fase inicial das negociações do "Uruguay Round". As relações bilaterais da Comunidade com países terceiros caracterizaram-se por uma intensa atividade. Com os Estados Unidos, um diálogo contínuo e negociações intensivas permitiram não só en- contrar uma solução para diferenças de longa data a respeito de cí- tricos e massas alimentícias, como também em relação aos grandes conflitos comerciais, como o caso do Airbus, de tecnologia anglo- franco-alemã. Porém, a Comunidade ainda se preocupa com a eventual adoção de uma legislação comercial protecionista pelo Congresso Americano.

Apesar de conhecer os esforços envidados até o momento pelo Governo Japonês para estimular o aumento das importações, bem como os primeiros sinais de uma aparente estabilização do déficit da Comunidade com o Japão, a Comunidade insiste com as autoridades ja - ponesas, no sentido da adoção de novas medidas concretas, que per-

mitam uma maior abertura no mercado japonês.

Por outro lado, registrou-se um progresso efetivo, no sentido de normalização das relações com os países do Leste Europeu, sob a forma de negociações sobre acordos comerciais ou de cooperação, com a Hungria, a Checoslováquia e a Romênia.

Com base em propostas apresentadas pela Comissão, o Conselho adotou grandes orientações de cooperação industrial em certos países da América Latina, da Ásia, do Golfo (Países Petroleiros) e do Mediterrâneo. O Conselho adotou igualmente uma série de conclusões importantes para o reforço das relações e da cooperação entre a Comunidade e a América Latina.

Em execução da política da cooperação instituída pela Convenção de Lomé entre a Comunidade e os 66 Estados da África, do Caribe e do Pacífico, a Comissão prosseguiu ativamente, com os seus parceiros, a aplicação concreta dos programas indicativos nacionais e regionais.

Sob proposta da Comissão, o Conselho, em 9 de novembro, deu seu acordo ao lançamento de um novo programa especial de 100 milhões de **ECUs** a favor dos países mais pobres e mais endividados da África-Subsaariana. Esta ajuda, que acresce à de Lomé, tem por finalidade auxiliar estes países a ultrapassar a sua penúria em divisas, permitindo-lhes efetuar rapidamente as importações necessárias a sua população e a sua economia.

A reforma da política e da gestão da ajuda alimentar decidida em 1986 tornou-se operacional em 1987. Esta reforma confirma e reforça o papel da ajuda alimentar enquanto instrumento de desenvolvimento.

A fome que ressurgiu na África, sobretudo na Etiópia, é potencialmente tão grave quando a de 84/85, pondo em risco a sobrevivência de milhões de pessoas, pelo que a Comissão decidiu conceder àquele país uma ajuda alimentar especialmente importante, que inclui mais de 200.000 toneladas de cereais, acrescentando ainda uma ajuda de emergência de 10 milhões de **ECUs**, para fazer face aos problemas logísticos mais críticos.

Em 1987, o número de missões diplomáticas de Estados Terceiros acreditados junto à Comunidade Européia passou de 130.

No dia 19 de janeiro de 1973 entravam em vigor os acordos de comércio livre celebrados entre a Comunidade e os Países pertencentes à Associação de Comércio Livre (**E F T A**), que não tinham aderido à Comunidade, em razão de tratados celebrados anteriormente com outros países, durante a 2^a Guerra Mundial. São eles a Suécia, Áustria, Suíça e Portugal, que em 1986 tornou-se membro efetivo. Posteriormente, a Islândia, Noruega e Finlândia aderiram a estes acordos. Estes países vivem pois, com a Comunidade no seio de uma zona de comércio livre, mas não participam da política comum da Comunidade.

A 20 de Novembro de 1979, o Conselho aprovou os resultados das negociações comerciais do **G A T T** (Acordo Geral de Tarifas e Comércio). Estas negociações multilaterais, nas quais participaram a Comunidade Européia e 99 outros países, tiveram como objetivo reduzir os obstáculos erguidos contra a liberdade de comércio no mundo.

PRINCIPAIS ACORDOS CELEBRADOS PELA COMUNIDADE EUROPEIA

NO ÂMBITO MULTILATERAL: cerca de sessenta convenções, entre as
quais:

DILLON ROUND (1960/1962)

KENNEDY ROUND (1963/1967)

TOKYO ROUND (1973/1979)

URUGUAY ROUND

Acordo Internacional Sobre Cereais (1986)

Convenção Sobre Ajuda Alimentar (1986)

Acordo Internacional Sobre Produtos Lácteos (1979)

Acordo Internacional Sobre Carne Bovina (1979)

Acordo Internacional Sobre Borracha Natural (1980)

Acordo Internacional Sobre o Estanho (1982)

Acordo Internacional Sobre a Juca (1983)

Acordo Internacional Sobre o Café (1983)

Acordo Internacional Sobre o Açúcar (1984)

Acordo Internacional Sobre Madeiras Tropicais (1985)

Acordo Internacional Sobre o Cacau (1986)

Acordo Internacional Sobre o Azeite (1986)

Acordo Multifibras (1986)

ÂMBITO BILATERAL: mais de 250 acordos, entre os quais:

NORTE DA EUROPA: acordos de comércio livre com a

Áustria (1972)

Finlândia (1973)

Islândia (1972)

Noruega (1973)

Suécia (1972)

Suiça (1972)

SUL DA EUROPA: Acordo de comércio livre com:

Chipre	(1973)
Malta	(1970)
Acordo de associação com a	
Turquia	(1963)
Acordo de cooperação com a	
Iugoslávia	(1980)

PAÍSES MEDITERRÂNICOS: acordos de cooperação com a:

Argélia	(1976)
Egito	(1977)
Israel e Jordânia	(1977)
Líbano	(1977)
Marrocos	(1976)
Síria	(1977)
Tunísia	(1976)
Iêmen	(1984)

PAÍSES DE COMÉRCIO DE ESTADO: acordos de cooperação comercial com

a:

Romênia	(1980)
Acordos de cooperação com a	
China	(1985)

AMÉRICA DO NORTE

Acordo de cooperação com o Canadá	(1976)
Acordos setoriais com os Estados	
Unidos.	

AMÉRICA LATINA: acordos de cooperação com o

México	(1975)
Brasil	(1980)
Acordo comercial com o	
Uruguai	(1973)

ÁSIA: acordos de cooperação comercial com

Bangladesh	(1976)
Sri Lanka	(1975)
Acordos de cooperação com a Índia	(1981)
Paquistão	(1985)

ACORDOS COM AGRUPAMENTOS DE PAÍSES:

TERCEIRA CONVENÇÃO CEE-ACP (1986)

Países da África, Caribe e Pacífico

ACORDO DE COOPERAÇÃO CEE - ASEAN (Association of South East Asian Nations) (1980)

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DIVERSOS GRUPOS DE PAÍSES

Acordo de Cooperação CEE-Cons.União E. Árabe (1982)

Acordo de Cooperação CEE-Países do Grupo Andino (1983)

Acordo de Cooperação CEE-Países do Mercado Comum da América Central e do Panamá

(1985)

ACORDOS QUE ABRANGEM DETERMINADOS SETORES ESPECÍFICOS

Acordos celebrados pela Comunidade Européia do Carvão e do Aço

Acordos celebrados pela Comunidade Européia de Energia Atômica

Acordos relativos à Pesca

Acordos em Matéria de Ambiente

Acordos em Matéria de Defesa do Consumidor

Acordos em Matéria de Investigaçãõ e Desenvolvimento.

POLÍTICA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

COOPERAÇÃO POR INTERMÉDIO DAS NAÇÕES UNIDAS

Conferência de Abuja sobre o relançamento econômico e o desenvolvimento acelerado na África.

A Conferência de Abuja (Nigéria), realizada por iniciativa da Comissão Econômica para a África das Nações Unidas, com o objetivo de analisar a evolução da situação econômica desse continente um ano após a sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a África, confirmou as grandes orientações dessa sessão: papel chave dos estados africanos na procura de soluções para a crise que os afeta na execução de reformas estruturais. A conferência concluiu-se pela adoção da "Declaração de Abuja", que inclui algumas idéias controversas, mas que não vincula os governos e instituições representadas, entre as quais a Comissão.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O COMÉRCIO E O DESENVOLVIMENTO

(CNUCED)

Decorreu em Genebra, de 9 de julho a 3 de agosto de 1987, a sétima Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento, na qual a Comunidade participou ativamente após uma longa e cuidadosa preparação.

A conferência pode considerar-se um êxito, pois encerrou-se pelo consenso de uma ata final, que inclui a avaliação das tendências econômicas, bem como propostas de políticas em quatro domínios

de ação (recursos para o desenvolvimento, produtos de base, comércio e países menos avançados).

Um dos elementos essenciais da conferência consiste numa avaliação comum da situação econômica mundial que salienta e define numerosas dificuldades, apreciando as possibilidades e fixando orientações gerais para respostas adequadas. A parte final da ata traduz uma abordagem global da interdependência, reconhecendo por um lado o papel determinante das políticas internas no desenvolvimento, e, por outro lado, a responsabilidade especial dos países industrializados no que se refere ao contexto econômico internacional. Os países em desenvolvimento salientaram a importância do mercado e a necessidade de melhorar o funcionamento de seu setor público, enquanto os países industrializados se comprometeram a prosseguir em conjunto os seus esforços de reabsorção dos grandes desequilíbrios estruturais. Desta forma, a ata final da conferência corresponde largamente aos objetivos da Comunidade.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL- ONUDI

Realizou-se em Bangkok, de 9 a 13 de novembro de 1987, a segunda sessão geral da **ONUDI**. Permitiu reafirmar a dupla vocação da **ONUDI** de apreciar as políticas de desenvolvimento industrial dos países do Terceiro Mundo e sua cooperação com os países mais desenvolvidos, e por outro, como pólo de identificação e execução de programas de cooperação orientados para o mercado e a empresa. Foram adotadas três soluções relativas à Namíbia, à África do Sul e aos Palestínianos. Os países desenvolvidos e o Grupo dos 77 che-

garam a um acordo sobre a questão mais política da mobilização dos recursos financeiros e da dívida externa. A Comunidade teve um papel ativo nesta conferência, através de declarações relativas à cooperação bilateral e às suas relações com a **ONUDI** e suas próprias orientações da organização.

Também ocorreu a terceira consulta sobre a indústria farmacêutica, organizada em estreita cooperação com a Organização Mundial de Saúde (**OMS**) que decorreu em Madrid no mês de outubro, incidindo sobre a exploração industrial das plantas medicinais nos países em desenvolvimento e sobre a cooperação internacional com vistas ao desenvolvimento da indústria farmacêutica.

PROGRAMA ALIMENTAR MUNDIAL (PAM)

A Comunidade, terceiro contribuinte da (**PAM**), forneceu em 1987 a este organismo produtos alimentares e fundos para cobrir o transporte de produtos, num montante de 93,8 milhões de **ECU's**, simultaneamente a título de recursos ordinários, da Reserva Alimentar Internacional de Urgência (**RAIU**) e de um programa alimentar a favor dos refugiados.

CONSELHO MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO (CMA)

O Conselho Mundial da Alimentação reuniu o seu Secretariado entre 5 e 6 de janeiro de 1987 em Bruxelas, procedendo a uma troca de opiniões aprofundadas com alguns membros da Comissão sobre os problemas que afetam a economia agrícola dos países em desenvolvimento e, em especial, sobre os desequilíbrios alimentares mundiais (excedentes agrícolas em certos países, fome e subnutrição em outros) que os provocam.

O Conselho Mundial da Alimentação realizou a sua 13^a sessão em Pequim, tendo procedido a renovação estatutária do seu Secretariado, na qual, durante os dois anos seguintes, os países ocidentais estariam representados pelo Ministro da Agricultura Sueco.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA

(FAO)

A Comunidade participou em junho de 1987 da sessão do Conselho da FAO e dos trabalhos dos comitês especializados reunidos em Roma para analisar a situação da agricultura e da alimentação no mundo, com o objetivo de resolver os grandes problemas alimentares das populações do Terceiro Mundo e de melhorar sua economia agrícola, bem como o comércio internacional de produtos agrícolas e alimentares. A Comunidade participou também da conferência bianual da FAO, que reelegeram seu diretor para um novo mandato. Foi ainda elaborada uma relação de propostas relativas à organização interna e aos métodos de trabalho, em razão da precária situação financeira decorrente do não pagamento pelos Estados Unidos da sua contribuição financeira, que representa 25% do orçamento.

PREFERÊNCIAS PAUTAIS GENERALIZADAS

O Conselho adotou em 17 de novembro de 1987 vários regulamentos e uma decisão relativos à abertura das preferências pautais generalizadas da Comunidade para 1988. Por um lado os produtos agrícolas, industriais e siderúrgicos, e por outro, os têxteis. Foram considerados especialmente os produtos sensíveis.

No setor agrícola, após negociações realizadas no âmbito do art. XXIV-6 do GATT, a Comunidade reduziu a taxa SPG (Sistema de

Preferências Generalizadas) a quatro produtos (abacate, frutos de casca rija torrados, sumo de laranja, charutos).

No setor têxtil, a parte preferencial deixou de se basear nos resultados dos beneficiários para passar a basear-se no volume das importações comunitárias por categorias; a diferenciação foi acentuada em relação a fornecedores muito competitivos que atingiram um certo nível de desenvolvimento. A introdução destas alterações será no entanto, escalonada ao longo de dois anos. O novo estado da Birmânia, não integrado à ACP, participou da lista dos países menos avançados (PMA). A Coreia do Sul foi excluída do benefício do sistema de preferências, em razão das discriminações por esta exercidas contra a Comunidade, relativamente ao ano de 1988.

PRODUTOS DE BASE E ACORDOS MUNDIAIS

Há ainda os acordos sobre juta e os produtos de juta; o acordo internacional do cacau; o Conselho Internacional de Madeiras Tropicais, da borracha natural, do estranho, do Café (CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ) decorreu em Londres de 21 de setembro a 5 de outubro de 1987, quando o sistema de contingente das exportações, tendo sido suspenso em 18 de fevereiro, foi restabelecido a 6 de outubro. Há também a Conferência das Nações Unidas sobre o açúcar.

LUTA CONTRA A AIDS

A Comissão aprovou em julho de 87 o financiamento de um programa de luta contra a AIDS nos países ACP, no custo de 35 milhões de ECUs, destinado a contribuir para reforçar os serviços de saúde

dos países beneficiários e a prestar assistência técnica, financeira e científica aos que lutam contra esta doença. Tal programa deve igualmente permitir uma contribuição identificável da Comunidade para os esforços internacionais de luta contra esta doença, conduzidos e coordenados pelo "Programa Especial AIDS", concebido pela OMS.

Há ainda um gigantesco programa de Ajuda Alimentar, incluindo cereais, leite em pó, óleo vegetal, açúcar, além de outro, para fazer frente a necessidades excepcionais.

AJUDA ALIMENTAR DE EMERGÊNCIA

A definição dessas ajudas, bem como seu processo de execução foi estabelecida pelo regulamento-quadro de 1986, sendo a sua repartição em 31 de dezembro a seguinte:

(VIA RRC) Relief and Rehabilitation Commission

Etiópia	60.000 ton. cereais
Bangladesh	25.000 ton. cereais
Laus	20.000 ton. cereais
Malávi	13.000 ton. cereais
Níger	5.000 ton. cereais
Uganda	5.000 ton. cereais
Kampuchea (PAM/TROCAIRE)	14.000 ton. cereais
CICV (Etiópia)	1.500 ton. óleo vegetal
	1.2 milhões de ECUs para compra
	de leguminosas.

AJUDA EMERGÊNCIA

Durante o ano de 87, a Comissão decidiu conceder ajudas de emergência num valor total de 44.058.000 **ECUs** às populações vítimas de catástrofes nos países em desenvolvimento e países terceiros.

Foram concedidas importantes ajudas de emergência a título do Fundo Europeu de Desenvolvimento às vítimas da seca e da guerra civil em:

Moçambique	5.650.000 ECUs
Etiópia	5.000.000 ECUs
Angola	1.200.000 ECUs
Sudão	650.000 ECUs
Suriname	340.000 ECUs
Uganda	2.000.000 ECUs
Vanuatu (vítima de ciclones)	460.000 ECUs
Fidji	300.000 ECUs

Foram igualmente financiados programas médicos em

Uganda	350.000 ECUs
Burundi	180.000 ECUs

Com o fim de evitar a propagação da **AIDS** e para lutar contra epidemias como a febre amarela no

Mali	165.000 ECUs
Mauritânia	1.000.000 ECUs
Guiné	850.000 ECUs

A TURQUIA CANDIDATA A MEMBRO DA COMUNIDADE ECONÓMICA EUROPÉIA

SEUS GRAVES PROBLEMAS PERANTE O PARLAMENTO EUROPEU

A 14 de abril último, no Palácio de Egmont, em Bruxellas, o Ministro turco encarregado das relações com a CEE, submeteu o pedido oficial de adesão da Turquia à Comunidade ao Sr. Leo Tindemans, Presidente em exercício do Conselho da Europa.

Numerosas reações demonstraram que este ato de candidatura estava longe de fazer unanimidade. O representante britânico considerou o pedido "uma colossal imprudência" da parte da Turquia.

Os radicais italianos afirmam que eles se oporão por todos os meios à entrada da Turquia para a Comunidade nas condições atuais de não-democracia daquele país. Os Srs. Pannella, Bonono e Cicio - messere "se admiram de que a Turquia, ao mesmo tempo que solicita entrar para a Comunidade, rejeita uma solução do Parlamento, sobre a diferença greco-turca ao Mar Egeu. "A Turquia parece não compreender que a Comunidade se funda sobre a democracia política".

Pela remessa em causa quase unânime da oportunidade dessa solicitação, a Turquia cria um precedente nos anais da integração europeia. Os países procedentes do segundo alargamento da Comunidade (Grécia, Espanha e Portugal) são jovens democracias recém saídas de ditaduras militares e suas adesões foram efetuadas após terem elas dado todas as garantias de sua maturidade política e econômica. O problema de oportunidade não existia mais. Ao contrário, suas candidaturas foram uma entronização, uma passagem simbólica sob o pórtico da democracia, que testemunhou uma ruptura radical com o passado totalitário das ditaduras.

RELAÇÕES ENTRE A CEE E A TURQUIA

A Turquia é ligada à Comunidade Europeia por um acordo de associação, assinado em Ankara, em dezembro de 1964, em virtude do art. 238 do Tratado de Roma. Este acordo prevê a realização de uma série de protocolos, que seguem as diferentes fases da Turquia até a adaptação completa de suas estruturas às condições requeridas para a construção de uma união aduaneira.

Três fases acompanham o desenvolvimento do acordo: uma fase preparatória, uma fase transitória e uma fase definitiva. Uma série de três disposições deve promover a execução do acordo:

As disposições comerciais: prevêm uma supressão progressiva dos direitos aduaneiros, por meio de reduções tarifárias durante um período de 12 anos.

As disposições financeiras: consistem em uma renovação de protocolos financeiros, finalizando em projetos de cooperação econômica e técnica nos setores de energia, indústria, agricultura e educação.

As disposições sociais: referem-se à realização gradual da livre circulação de trabalhadores entre a Comunidade e a Turquia. Este acordo sofreu um sério revés, em razão da derrubada do governo civil turco a 16 de setembro de 1980.

A Comissão e o Conselho haviam expressado o desejo de que os Direitos humanos seriam plenamente respeitados na Turquia, e que as instituições democráticas seriam restabelecidas.

Entretanto, para demonstrar sua importância, o Ministro dos Negócios Exteriores turco, Sr. Haleflogu, declarou a 18 de fevereiro de 1987: "A Turquia pode contribuir ao estreitamento dos laços

existentes entre a Europa e o Oriente Médio, e ela triunfará melhor dessa missão, integrando-se à **CEE**".

Para dar provas de sua boa vontade, em relação à Grécia, o Governo de Ankara aboliu o decreto de 2 de novembro de 1964, que comportava medidas discriminatórias contra os residentes gregos, e que estava na origem da recusa da Grécia em aceitar o protocolo, que estende a esta última a associação **CEE-Turquia**. Porém o argumento principal que hoje apresenta a Turquia para justificar seu ato de adesão é a "normalização de sua vida política e social".

O retorno à normalização foi inaugurado a 16 de setembro de 1986, data em que o acordo de associação foi reativado. A garantia do retorno a um governo civil, mesmo sob a tutela do exército, demonstra que as autoridades comunitárias dão uma importância decisiva à condição política, embora na Turquia este argumento de normalização comporte duas ambiguidades, que convém destacar.

A primeira refere-se ao golpe de Estado militar de 1980. "É evidente que as condições extraordinárias da época, estando o país próximo de uma guerra civil, necessitava de medidas extraordinárias. Eu me pergunto que país agiria de outro modo diante de condições semelhantes?". Foi esta a declaração de um oficial turco perante o Bureau da Academia Diplomática Internacional. Se a adesão da Turquia for aceita, pela primeira vez, o alargamento da Comunidade será levado a um país que tem um contencioso com outro país já membro: trata-se do conflito greco-turco, estendendo-se sobre o plateau continental e o espaço aéreo do Mar Egeu. A 19 de dezembro último, os incidentes fronteiriços de Evros, entre soldados gregos e turcos, mostraram até que ponto os riscos de explosões estão presentes. A este propósito, o Primeiro Ministro grego,

Sr. Papandreaux, declarou: "Quando um país membro da Aliança Atlântica ameaça um outro membro, o que é que declara a OTAN?. Ela declara que não pode intervir e que lava as mãos dessa questão". Prosseguiu ele declarando que "Atenas estava pronta a levar a diferença à Corte Internacional de Haia, mas que Ankara recusava tal procedimento". O caso de Chipre é o segundo eixo do conflito greco-turco. Por duas vezes a Turquia impôs sobre a Ilha o seu "status-quo", por meio da força armada e total desprezo pelo Direito Internacional e das recomendações do Conselho de Segurança da **ONU**.

Ainda todos os tipos de pressão e falsificação têm sido experimentados no âmbito do Parlamento Europeu para impedir que este ignore a ocorrência do genocídio perpetrado pelo Estado Turco. Porém o Parlamento, graças ao apoio prestado pelos deputados europeus mobilizados em torno do Relatório Vandemeulebroucke, reconheceu a 18 de julho de 1987, o genocídio armênio de 1915. Porém o Sr. Ozal declarou diversas vezes perante a imprensa francesa e americana que: "Não há, sob o meu ponto de vista, problemas de Direitos Humanos na Turquia".

É possível consolidar uma democracia sem reconhecer suas responsabilidades históricas e seu desprezo ao Direito e correr assim o risco de abonar um despotismo moderno.

Tendo a Turquia tudo a ganhar, o risco maior é para a **CEE** de se desviar de seus objetivos e enfraquecer sua credibilidade perante aqueles que a consideram como a guardiã dos valores fundamentais da democracia. Além do debate, o dilema constituirá um teste para as orientações futuras da **CEE**.

A 7 de junho de 1982, o Sr. Von Hassel apresentou, em nome da comissão política do Parlamento Europeu, um relatório sobre a

situação política da Turquia, contendo diferentes propostas de resolução sobre a situação do povo armênio, referente à repressão contra o povo kurdo, e a situação geral da Turquia.

Em relação ao conjunto dessas resoluções, as intenções da Turquia praticamente não variaram. O estado de sítio das vilas Kurdas prossegue, a negativa do genocídio contra os armênios obtém sempre unanimidade e os direitos políticos e sindicais são sempre escarneados. Contudo a primazia concedida à esfera econômica significa, no caso da Turquia, que a melhor garantia de sua integração política é a sua integração econômica.

Esta concepção é igualmente defendida por uma fração importante dos Deputados do Parlamento Europeu. Contudo dentro do contexto da CEE, a dimensão política é um pressuposto indispensável para que o espaço integrado se torne um espaço de solidariedade, de coesão social e política. Neste caso a candidatura da Turquia não será concedida senão quando a normalização política for efetiva.

Se a Turquia se tornar o 13º Estado da CE, será o país mais pobre da Comunidade, após Portugal, com um PNB/hab. estimado em 1071 dólares em 1985. Apesar dos programas realizados contra a inflação de 110% ter baixado a 37%, atualmente os salários reais perderam 50% de seu valor e as desigualdades sociais aumentaram. Os esforços realizados para corrigir o crescimento industrial e reduzir o déficit da balança comercial foram perturbados pela queda dos preços do petróleo, o que afetou os países do Oriente Médio, que desempenham um papel essencial para a Turquia.

Dimensão política: A Turquia é membro da OTAN, do Conselho da Europa e o único país muçulmano da OCDE. Sua posição geo-estraté-

gia proporciona um valor insubstituível para o bloco ocidental.

Dispondo do exército mais possante da bacia mediterrânea, a Turquia é o ferrolho da **OTAN**, e ocupa um lugar cruciante na passagem obrigatória para o Mediterrâneo e os Estados do Golfo de um lado e da **URSS** do outro. A este propósito as autoridades turcas dizem que "estão fartos de serem os guardas de segurança de uma Europa que os rejeita".

RELAÇÃO DOS PROBLEMAS E ENTRAVES DA TURQUIA REFERENTE A SEU INGRESSO NA CEE

- 1) Violação da soberania da República de Chipre pela ocupação militar turca do norte da ilha, em 1974.
- 2) Recusa de reconhecimento e de reparação pelo Estado turco do genocídio armênio de 1915.
- 3) Repressão permanente do povo kurdo na Turquia.
- 4) Publicação pela oposição turca do "Licro Negro" sobre a democracia militar na Turquia. Afirma-se notadamente que a "retomada de relações entre a **CEE** e a Turquia não contribuirá nada à democratização do país, mas sim a reforçar um regime despótico".
- 5) O Tratado de Roma, assinado a 5 de março de 1957 e posto em vigência em janeiro de 1958, instituiu a Comunidade Econômica Europeia.
- 6) Documento da sessão do Parlamento I-304/82

Relator: M.Von Hassel ()

() Extraído da Revista Europa nº 4/1987.

OS ESTADOS UNIDOS DA EUROPA

O final do ano de 1992 e o raiar de 1993 serão dias de glória para a formalização dos Estados Unidos da Europa. A bela bandeira azul, com doze estrelas douradas, simbolizando os Países-Membros, os festejos, o espoucar do champagne, os fogos de artifício dos discursos inspirados pela grandeza do momento em que se celebra a vitória dos grandes homens que alcançaram e criaram a unidade européia, tornarão essa data um marco inesquecível na História da Humanidade.

Meses após estará trafegando sob o Canal da Mancha o **T.G.V.** (O Trem de Grande Velocidade, a 300 Km/hora, percorrendo o Túnel de 50Km. com suas três pistas, ligando a Inglaterra à França, unindo fisicamente a orgulhosa Ilha ao Continente. Essa fantástica obra será o coroamento dos preparativos para o século XXI, que permitirá ao europeu o máximo de mobilidade e rapidez, sem ter que se alçar a grandes altitudes. Assim um parisiense poderá levantar-se às sete horas da manhã, tomar o **T.G.V.**, e ir a Londres para tratar de negócios na City. Voltando à Paris para o almoço, sua esposa o espera para assistir a ópera em Milão à noite, o que será perfeitamente normal.

Por outro lado ocorrem dúvidas a respeito da forma de governo a ser adotada pelos Estados Unidos da Europa. Seria o Liberalismo Britânico ou a Social Democracia da França e da Espanha, ou ainda simplesmente o Capitalismo Americano? A este respeito, mais de 400 jornalistas credenciados junto à Comunidade entrevistam, vigiam e assistem as sessões do Parlamento, na ânsia de descobrir o regime político e ideológico que será adotado.

Outra indagação é a respeito do Presidente. Quem será? Embo-

ra oficialmente ainda não se cogite disso, o ex-Presidente da França, Valery Giscard D'Estaing, já se anuncia como candidato à Presidência dos Estados Unidos da Europa, o que pode criar um problema relativo à hierarquia. A quem caberá a presidência em relação à realeza européia, em uma reunião em que estejam presentes as mais destacadas cabeças coroadas do continente. Caberá a Rainha da Inglaterra, da Holanda, da Dinamarca, da Bélgica, aos Reis da Espanha ou mesmo à Grã-Duquesa de Luxemburgo?

Há atualmente uma grande tendência em outros continentes unindo os países para obterem melhores resultados em seus empreendimentos e problemas. O Brasil no Parágrafo Único do Art. 4º da Nova Constituição, diz:

"A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma Comunidade Latino-Americana de nações".

Estados Unidos e Canadá estão também abolindo a fronteira que os separa. E o Japão cogita seriamente unir-se aos países do Leste Asiático, para formar também uma Comunidade.

A vinculação concreta da prosperidade da Comunidade Européia ao estabelecimento de um mercado único e integrado permeia os permanentes esforços de construção da unidade política e econômica da Europa. Este processo vem sendo realizado a partir da transferência progressiva de poderes soberanos dos Estados-Membros para a Comunidade Européia, possibilitando a fixação de políticas comuns para os setores-chave da estrutura social e econômica européia.

A Comunidade surgiu assim, no cenário mundial, como parceiro dotado de uma identidade própria, cuja importância ultrapassa suas

fronteiras e contribui para garantir a estabilidade comercial e econômica, e para atenuar as tensões políticas.

Adotado pelos líderes da Comunidade Européia em 1985, o plano de mercado único resulta do compromisso dos governos nacionais em completar, em 1992, a criação de um mercado europeu integrado através da eliminação de barreiras existentes e da consolidação dos doze mercados nacionais que o compõem. A concretização deste objetivo vem sendo alcançada pela progressiva vigência de um conjunto legislativo ao longo dos sete anos, que visa remover barreiras, que se estendem desde procedimentos aduaneiros até práticas restritivas de concorrências públicas.

O programa de 1992 da Comunidade Européia determina que os benefícios dele derivados devam ser medidos por sua capacidade de alcançar uma significativa intensidade da economia européia.

Estimativas baseadas em estudos e pesquisas independentes mostram que os lucros primários do mercado integrado, quando plenamente implementado, deverão resultar num incremento do PNCE da ordem de 5,0% a médio prazo. Este avanço da trajetória econômica européia, apoiado por uma política econômica de caráter não inflacionário, conduzida a posições favoráveis de orçamento e de balança de pagamentos, amplia o papel da Comunidade Européia no comércio internacional e assegura uma importante impulsão à economia mundial.

Neste sentido, os governos participantes da Comunidade contribuirão com uma estratégia de ajustamento formulada pela comunidade internacional, voltada para alterar a situação econômica mundial resultante da crise emergente da década de 70.

Barreiras não tarifárias ainda impedem o livre jogo da concorrência. São elas de três tipos: físicas, técnicas e fiscais, e continuam a impor elevados e desnecessários custos à atividade empresarial e sua eliminação é requerida pela total exploração das oportunidades potenciais oferecidas pelo mercado único europeu.

O Livro Branco sobre o Mercado Interno elaborado pela CEE, determinado pelas diretrizes emanadas pela reunião de cúpula EC-1985, assinala o mais elevado compromisso dos Governos dos Estados Membros em adotar até 1992 o conjunto de trezentas medidas legislativas contidas naquele documento.

O avanço da implementação do conjunto legislativo mencionado pode ser medido pelas avaliações do recente encontro em Hannover, que indicam terem sido adotados dois terços das medidas de liberalização programadas, e definidos os instrumentos de superação dos obstáculos ainda existentes ao pleno cumprimento da estratégia de integração européia:

Estabilidade Monetária: fortalecimento do sistema monetário europeu;

Renovação Tecnológica: pela introdução de ações de cooperação em projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para as escalas européia e mundial.

Há também a questão da vigilância alfandegária, que cria uma grande expectativa, pois a liberdade concedida aos visitantes, além de reduzir um grande número de guardas, permitirá o perigo da entrada de terroristas, que penetrarão facilmente pelos países mais vulneráveis, como a Grécia, e circularão livremente pelo resto da Europa. Há também o problema da droga, amplamente liberada na Holanda, o que poderá prejudicar seriamente os países mais

próximos.

Contudo e apesar de todas as divergências ideológicas e de inúmeros detalhes na organização de cada país, os Governos dos Países Membros são convergentes sobretudo no combate à inflação e ao déficit público.

Outro grande avanço tecnológico foi alcançado com a fabricação de satélites. O Ariadne de fabricação francesa está programado para dar propulsão à nave-espacial Hermes, a partir de 1996. Antes porém, em 12 de novembro passado, foi posto em órbita o satélite de comunicação da Alemanha Ocidental **TVSAT**.

A expressão - Estados Unidos da Europa - foi usada pela primeira vez por Jean Monnet, o criador e fundador da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço. Após a 2ª Guerra Mundial, a última das guerras européias, conclui Monnet que: "Não haverá paz na Europa, se os Estados se reconstruírem numa base de soberania nacional. Os países da Europa são demasiadamente pequenos para assegurarem a seus povos a prosperidade e o desenvolvimento social indispensáveis. Isto pressupõe que os Estados da Europa se formem em uma federação ou criem uma identidade européia, que os transformará em uma unidade econômica comum". "É preciso definir os objetivos, organizar a discussão, favorecer as convergências e confiar às instituições burocráticas o cargo de gerir os interesses comuns".

O carvão e o aço circulam livremente entre os Seis Países da **CECA**, com vantagens para produtores e consumidores. Foi um domínio limitado mas decisivo. Jean Monnet lançou os primeiros alicerces de uma federação européia indispensável à preservação da paz.

Fortalecimento de Fundos de Ação Social e Regional, asseguran-

do a distribuição equalitária dos ganhos da integração na recuperação de regiões menos favorecidas e à ampliação de níveis de coesão social.

Após esta fase, os desafios voltam-se para a condução de um programa de administração de um prolongado e positivo choque na economia comunitária, e para o provimento de um mais amplo e mais dinâmico ambiente de favorecimento aos negócios. Este choque é produto de uma singular política européia de oferta, que, baseada nas forças do mercado, trará benefícios diretos à estrutura da demanda européia e mundial.

Contudo a criação de um ambiente favorável à expansão dos negócios preconizada pelo programa de mercado único tem sua origem vinculada às estruturas européias de organização governamental, empresarial e sindical, visando à renovação de um quadro de permanente competição em mercados anteriormente protegidos. A competição será portanto um elemento-chave para transformar as barreiras do mercado em redução de custos de produção e de preços ao consumidor, onde só poderão contribuir empresas preparadas administrativa e tecnologicamente para atuar em escala similar à do mercado integrado.

Apesar da transformação da Comunidade Européia numa potente, vigorosa e competitiva força econômica projetar reflexos além de suas fronteiras, o impacto imediato será essencialmente sob a demanda interna. A retomada do crescimento europeu não se fará em detrimento da Comunidade Internacional: os ganhos de integração do mercado europeu não implicarão em perdas para seus parceiros comerciais.

CONCLUSÃO

Todos estes esforços e estudos ainda não são suficientes para solucionar todos os problemas existentes e outros que ainda poderão surgir. Mas na verdade ainda não houve nenhuma aliança ou tratado no mundo com essas características marcadas pelo raciocínio, pelo elevado padrão moral e outras questões mais pragmáticas, porém não menos importantes.

Há porém muitas críticas de várias origens, a respeito da extinção de barreiras alfandegárias, de transferência de soberania dos Países Membros para Bruxelas, onde a Comunidade mantém sua Sede.

E outros ainda que julgam que a harmonização de impostos, que a Comissão clama como sendo essenciais para o Mercado Único, poderão empobrecer o país. Também a criação de um Banco Central Europeu desagradou os poderosos banqueiros dos mais ricos países.

Há ainda o receio de que algumas pestes que atacam os animais de estimação se propaguem de um país para outro, por falta de vigilância sanitária nas fronteiras.

Porém a questão crucial é ainda a unanimidade dos impostos, o que significa que um único líder poderá exercer o veto em algumas questões, e a Primeira Ministra Inglesa deixou bem claro que está preparada para exercer este direito.

Parece perfeitamente normal que uma entidade da magnitude da Comunidade Européia possa sofrer críticas de caráter analítico, até certo ponto úteis como componentes de uma equação, que com uma ou duas incógnitas a menos será mais facilmente resolvida.

A conclusão de um trabalho não significa que o mesmo esteja supulado, representa apenas o fim de um etapa, e conseqüentemente

abre espaço para a etapa seguinte. Esta colocação é inteiramente cabível em relação à **CEE**, organismo que parece não encontrar limites em suas atividades, procurando sempre e cada vez mais a solução de problemas europeus e outros ainda de caráter universal. Sua expansão em direções as mais diversas parece infinita e problemas não faltarão. E muito embora, as críticas a respeito da super valorização dos impostos de renda e do imposto do valor acrescentado, que poderão empobrecer certos países europeus, convém não esquecer sua finalidade precípua: a instalação da paz na Europa, pois embora esta custe muito caro, a guerra é mil vezes mais cara e horrendamente cruel.

BIBLIOGRAFIA

- 1 - Economia Internacional. A Estratégia das Comunidades Europeias. 1992 - Integração do Mercado e Crescimento Económico.
- 2 - Mulheres da Europa nº 49 - Bruxelas 15 jan./15 março 1987.
- 3 - Igualdade de Oportunidade - Mulheres da Europa Suplemento nº 23.
- 4 - A Realização do Mercado Interno.
Livro Branco da Comissão para o Conselho da Europa - junho 1985. Bruxelas 9/9/86.
- 5 - Official Development Assistance from the European Community and its Member States - May 1988.
- 6 - Euro Barometro nº 28 - Dezembro 1987
- 7 - Esprit - Tecnologia da Informação e das Telecomunicações.
- 8 - O Parlamento Europeu - Janeiro de 1987 - L-2929 Luxemburgo.
- 9 - O A.B.C. do Direito Comunitário - 1986.
Manuscrito da autoria de Klaus Dieter Barchardt, terminado em fevereiro de 1986.
- 10 - A Política Agrícola Comum e a Sua Reforma - I/1987. Redigido por Jacques Burtin.
- 11 - A Europa Passo a Passo - Cronologia da Comunidade Europeia.
- 12 - XXI Relatório Geral sobre a Actividade das Comunidades Europeias - 1987.
- 13 - A Europa: O Nosso Futuro - Jean Monnet - Uma mensagem para a Europa.
- 14 - A Europa em Números - Objectivos 92.
Serviço de Estatística das Comunidades Europeias.
- 15 - Revista "Europa" nº 4 - 15 octubre/15 janvier
- 16 - Revista "Newseek" Number 44 - Europa After 1992.